

REGULAMENTO DA 6ª CORRIDA SESI – DIA DO TRABALHADOR

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO - SESI/DR-PE, doravante denominado **INSTITUIDOR**, por intermédio de sua Unidade Compartilhada de Eventos, faz saber, para conhecimento dos trabalhadores da indústria, seus dependentes e a comunidade em geral que estão abertas as inscrições para a sexta edição da **CORRIDA SESI – DIA DO TRABALHADOR**, que acontecerá **no dia 01 de maio de 2020**, em Recife- PE, e será regida por este Regulamento.

I - DA PROMOÇÃO

Artigo 1º - A CORRIDA DE RUA SESI DIA DO TRABALHADOR – Edição 2020 é organizada pelo Serviço Social da Indústria – SESI/PE, e destina-se aos trabalhadores da indústria e seus dependentes diretos, comunidade em geral, em suas respectivas categorias.

II - DO OBJETIVO

Artigo 2º - A CORRIDA SESI DIA DO TRABALHADOR – Edição 2020 tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores das indústrias, seus dependentes e comunidade em geral, valorizando a prática esportiva por meio do Atletismo, fortalecendo a imagem institucional e relacionamento com a indústria Pernambucana.

III - DA COMPETIÇÃO E PERCURSO

Artigo 3º - O Evento Esportivo "6ª Corrida SESI – Dia do Trabalhador", prova de pedestrianismo, com participação de ambos os sexos, adultos regularmente inscritos, será realizada no dia 1º de maio de 2020, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco que denominamos "PROVA".

Artigo 4º - A largada está prevista para às **07h (sete horas da manhã)** do dia **01 de maio de 2020**, independente da condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas, avaliado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Primeiro - A largada da Corrida para as categorias de competição será efetuada simultaneamente com a largada relativa às caminhadas não competitivas, ficando certo que os caminhantes deverão se posicionar atrás dos corredores.

Parágrafo Segundo - As pessoas com deficiência que se inscreverem para simples participação, sem competição, largarão antecipadamente, às 6h55.

Artigo 5º - A PROVA será composta de dois percursos com quatro modalidades: Corrida de 10 km, Corrida de 5 km, Caminhada de 5km e PCD. Podendo ter variação de até 5% para mais ou para menos no percurso. Ficando certo que as modalidades Caminhada 5 km e PCD serão para simples participação, não haverá competição e nem premiação em dinheiro.

Parágrafo Primeiro - Quanto aos percursos, devem ser observadas as seguintes orientações:

- a. O percurso da **6ª CORRIDA SESI DO DIA TRABALHADOR – Edição 2020** terá a largada e chegada no Cais da Alfândega, Recife-PE, nas imediações do Shopping Paço Alfândega à margem esquerda do Rio Capibaribe;
- b. Será divulgado por meio do site do evento de maneira ilustrativa e poderá sofrer alterações devido a cuidados com a segurança dos participantes e negociações com os órgãos públicos;
- c. É obrigação do participante, ter o conhecimento do percurso em que está inscrito;
- d. Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e respeitar a orientação dos *staffs* e coordenadores de prova;
- e. Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência;

Parágrafo Segundo - Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento das provas.

Parágrafo Terceiro - O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.

IV – DAS CATEGORIAS NA CORRIDA:

Artigo 6º - A **6ª CORRIDA SESI DO DIA TRABALHADOR – Edição 2020** será composta pelas modalidades corrida de rua (10km e 5km) e caminhada de rua (5km). As categorias dessa corrida serão: Categoria corrida 10km (Público em Geral e trabalhador da indústria Pernambucana), categoria 5km (Público em Geral e trabalhador da indústria Pernambucana), categoria caminhada 5km (Público em Geral e trabalhador da indústria Pernambucana) e categoria atleta PCD. Toda categoria composta pelos sexos masculino e feminino.

3.1 – CORRIDA 10 Km

3.1.1 – Público em Geral 10Km

3.1.2 – Trabalhador da Indústria Pernambucana 10Km

3.2 – CORRIDA 5 Km

3.2.1 – Público em Geral 5Km

3.2.2 – Trabalhador da Indústria Pernambucana 5Km

3.2.3 – Atleta PCD 5KM

3.2.4 – Caminhada 5KM

4. CATEGORIAS NA CAMINHADA:

Na Caminhada temos apenas a Categoria Caminhada, nesta categoria o inscrito fará a caminhada de 5 km, a mesma não terá efeito competitivo nem premiação. A caminhada é participativa. O inscrito deverá acompanhar e seguir orientação do(s) monitor(es) que irão acompanhá-lo. A caminhada tem distância / ritmo diferente da Corrida e os participantes deverão se postar atrás dos Corredores na Largada.

5. LARGADA:

5.1 A largada da Corrida para as categorias de competição será efetuada simultaneamente com a largada relativa às caminhadas não competitivas, ficando certo que os caminhantes deverão se posicionar atrás dos corredores. A largada será às 7h00 (horário local).

5.1.2 As pessoas com deficiência que se inscreverem para simples participação, sem competição, largarão antecipadamente, às 6h55.

6. O(s) caminhante(s) e/ou corredor(es) da prova será(ão) denominado(s) PARTICIPANTES.

7. O percurso terá a largada e chegada no Cais da Alfândega, Recife-PE, nas imediações do Shopping Paço Alfândega à margem esquerda do Rio Capibaribe.

8. A estrutura para os participantes será montada na área do estacionamento, no entorno do Obelisco, contará com estrutura de informações, guarda-volumes, banheiros feminino e masculino, tendas, palco-pódio, pórtico de largada e chegada, em conformidade com o Processo Licitatório Carta Convite Nº 02/2020 do SESI/PE.

9. A Organização disponibilizará atendimento médico emergencial no evento, que será efetuado através de serviço de ambulância que acompanhará o percurso da prova, além de posto médico fixo com médico cardiologista.

9.1 Os encaminhamentos de emergência serão efetuados para rede pública. No entanto, o participante ou o acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento, eximindo a organização e as empresas envolvidas de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento médico.

10. A segurança da prova será efetuada pelos órgãos públicos competentes, juntamente com os monitores que serão responsáveis pela orientação dos participantes.

11. Haverá 05 (cinco) postos de hidratação com distribuição de água mineral durante o percurso da prova e na chegada.

12. A PROGRAMAÇÃO do EVENTO:

06h40 Início do aquecimento;

06h55 Largada da Corrida para pessoas com deficiência;

07h00 Largada da Prova;

08h15 Início do cerimonial de premiação.

13. A Central de Informações atenderá através do telefone: 81 3103-0002, e-mail contato@soucorredor.com.br, no período de 21/02/2020 a 04/05/2020. Horário de

funcionamento será de segunda a sexta, das 9h às 17h. A Organização poderá, sem aviso prévio e a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos.

14. As inscrições desta prova, incluindo todas as participações, tem a limitação inicial de 1.600 (mil e seiscentos) kits, para garantia da segurança e organização da mesma.

15. LOCAIS DE INSCRIÇÕES:

15.1-Site www.pe.sesi.org.br , em link específico www.soucorredor.com.br da 6ª Corrida SESI dia do trabalhador.

15.2 As inscrições poderão ser pagas das seguintes formas:

15.2.1 ATÉ 24/04/2020 ou antes, caso esgote o número de inscritos. Os pagamentos poderão ser efetuados por boleto bancário (boleto para dia seguinte) emitidos no site de inscrição do evento ou por meio de cartão de crédito (Visa ou Mastercard).

15.3 A inscrição na Corrida é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei. §1º. O atleta, em nenhuma hipótese, poderá ceder seu número de peito a outrem. §2º. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) Atletas envolvidos serão desclassificados da Corrida, ficarão impedidos de participar de outras edições de corridas realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

16. VALORES DAS INSCRIÇÕES:

16.1 – R\$ 75,00 – Valor da Inscrição para Público Geral

16.2 – R\$ 37,50 – Valor da Inscrição para Trabalhador da Indústria Pernambucana e Colaborador do Sistema FIEPE (SESI/PE, SENAI/PE, FIEPE, IEL/PE e CIEPE)

16.3 O trabalhador da indústria, deverá solicitar seu código de inscrição no RH da empresa, o código terá validade de até 5 dias e é pessoal e intransferível.

16.4 Desconto de 50%* para maiores de 60 anos, estudantes, pessoas com deficiência e jovens de baixa renda, mediante comprovação, na forma do Decreto nº 8.537/2015, na retirada do Kit de Participação.

***O desconto acima estipulado não é cumulável e será aplicado apenas sobre o valor da inscrição para público geral.**

16.5 O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento por e-mail, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de idoso para o endereço contato@soucorredor.com.br. Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto pessoal e intransferível, para que o idoso efetive sua inscrição na corrida.

16.6 O jovem de baixa renda para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento por e-mail e enviar os documentos probatórios de sua condição para o endereço contato@soucorredor.com.br. Em ato contínuo, será enviado um cupom de

desconto pessoal e intransferível, para que o jovem de baixa renda efetive sua inscrição na corrida.

16.7 O estudante, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento por e-mail, informar os dados requisitados, apresentar a CIE (Carteira de Identificação Estudantil), conforme previsto na Lei 12.933/13 regulamentada pelo decreto 8537/15, e comprovar que está regularmente matriculado nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, enviando por e-mail a cópia dos documentos digitalizados para o endereço contato@soucorredor.com.br. Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o estudante efetive sua inscrição na corrida.

16.8 O(a) Atleta PCD, poderá participar do percurso de 5 km e Para fazer jus ao benefício de 50% de desconto é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de cadeirante para o endereço contato@soucorredor.com.br. Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o(a) Atleta efetive sua inscrição na corrida. §1º entende-se por documentos comprobatórios: Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverá estar dentro desse período; Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua e o nome do EVENTO em que o mesmo irá participar.

17. DAS ORIENTAÇÕES AO PARTICIPANTE

17.1 O participante deverá apresentar, na retirada do seu respectivo kit, a confirmação da inscrição e o comprovante de pagamento.

17.2 O Trabalhador da Indústria Pernambucana deve, obrigatoriamente, apresentar o Crachá com foto ou CTPS atualizada.

17.3 O Colaborador do Sistema FIEPE deverá apresentar seu Crachá.

17.4 Será permitido o complemento do valor de inscrição para enquadramento na categoria GERAL para aqueles que, de forma equivocada fizeram sua inscrição em outras categorias e não apresentaram a devida comprovação, conforme exigido nos itens 17.1 e 17.2.

18. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

19. IDADE MÍNIMA PARA PARTICIPAÇÃO

19.1 A idade mínima para participação é de 16 anos com autorização dos pais ou a partir de 18 anos completos.

19.2 A inscrição do menor deverá ser efetuada pelo seu responsável legal que deverá acompanhá-lo no evento, desde já se prontificando a assumir toda a responsabilidade sobre qualquer ato ou acontecimento relacionado ao menor, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

20. A inscrição somente terá validade mediante o “aceite” da declaração de conhecimento e concordância dos termos desse Regulamento e após a confirmação do pagamento.

21. DA COMPOSIÇÃO E ENTREGA DOS KITS

21.1 O Kit de Participação será composto de: sacola, camisa, chip de cronometragem, nº de peito, serrilhas para guarda volumes e 4 alfinetes.

21.1.1 A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante a Corrida, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação. §1º para que o atleta ingresse no funil de largada, é obrigatório estar com o número de peito fixado na camisa. Os atletas não inscritos, serão orientados para se posicionarem no final do funil de largada.

21.1.2 O número de peito com alfinetes, entregue no kit de participação, deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações. Este número será utilizado para o registro da cronometragem e reconhecimento do participante, no evento.

21.1.3 O participante que estiver sem o número no peito, ou sem o mesmo visível, será desclassificado, não poderá adentrar no kit finisher para retirar sua medalha e será orientado para se posicionar no final do funil de largada, este momento.

21.2 A retirada do Kit de Participação será divulgada posteriormente, em horário e local a serem definidos e informados no site das inscrições.

21.2.1 No ato da retirada do Kit de participação, o participante tem obrigação de conferir seus dados principais que estão dispostos na planilha de inscrição, devendo ainda checar o conteúdo do Kit de participação entregue, no balcão da retirada e no caso de apresentar divergência, já se encaminhar para a Secretaria, sob pena de desclassificação de sua participação, no dia da realização da prova.

21.3 A retirada do kit de participação, por terceiros, poderá ser efetuada, desde que o mesmo apresente o respectivo comprovante de inscrição, cópia de documento original com foto, juntamente com uma autorização por escrito assinada do participante.

21.4 O kit pós prova será composto de: medalha de participação, isotônico e barra de cereal e será entregue apenas no dia da prova, após o término da competição para os atletas devidamente inscritos que estiverem com seu número de peito afixado de maneira correta.

21.5 O(a) Atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da Corrida pela não retirada tempestiva do kit de participação.

21.6 O(a) Atleta que não retirar o kit de participação na data e horário estipulado pela organização e divulgado no site www.soucorredor.com.br não poderá retirar seu kit em outro momento.

22. DAS VEDAÇÕES NA PARTICIPAÇÃO

22.1 É terminantemente proibida a troca de nome do participante devidamente inscrito.

22.2 É vedada a troca ou utilização, por terceiros, do número de peito ou chip entregues ao participante inscrito, ocasionando na desclassificação dos envolvidos.

22.3 O descumprimento de quaisquer das vedações acima estabelecidas acarretará a invalidação da inscrição com a consequente desclassificação da prova.

23. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

23.1 O participante ou seu responsável, no caso de menor, assume toda e quaisquer responsabilidades pela sua condição de habilitação médica para participação na prova, respondendo ainda por quaisquer danos oriundos desta responsabilidade.

23.1.1 Quando o participante for menor de idade, o responsável que autorizou a inscrição assume toda a responsabilidade acima descrita.

23.2 A organização e as empresas envolvidas não poderão ser responsabilizadas, por qualquer problema de saúde que venha ocorrer com algum participante do Evento.

23.3 O participante, mediante a sua inscrição e declaração de aceite do presente Regulamento, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal, por si e por seus herdeiros, os organizadores e as empresas envolvidas no evento.

24. É de responsabilidade do participante, as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

25. O participante, no ato de sua inscrição, autoriza a utilização, pelo SESI Pernambuco por prazo indeterminado, de sua imagem, quer seja fotografia e/ou vídeo, decorrente da participação no evento 6ª Corrida SESI – Dia do Trabalhador.

26. No caso de perda do “chip” ou do número de peito retirados antes do evento, o participante ainda poderá fazer parte da prova, mas não concorrerá a premiação, independentemente da categoria a qual foi inscrito e não poderá adentrar no funil para entrega do kit finisher.

27. O “chip” deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical. O uso do “chip” é obrigatório aos participantes das provas com premiação, acarretando a desclassificação do participante que não o utilizar.

21.1 A utilização inadequada do chip pelo(a) Atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

21.2 O(a) Atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de largada e de chegada da corrida. Igualmente, fica o(a) Atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip.

27.3 A troca de chips entre Atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação destes Atletas.

28. Caso o participante tenha sido declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAt, ou Federação local na Justiça Desportiva ou ainda na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição, omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

29. A Direção Geral da prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição, devidamente justificada.

30. Nenhuma identificação dos patrocinadores de participantes individuais pode aparecer em propaganda dentro da área de competição. Para fins destas regras e quaisquer regulamentos feitos segundo nas mesmas, as referências feitas à competição incluirão, quando pertinente, todas as atividades dentro da área de competição.

30.1 Para efeito de premiação, o participante vencedor deverá permitir registros de imagem vestindo a camisa do evento.

31. Os participantes deverão se manter exclusivamente na pista do percurso durante a execução da prova.

32. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras implicará na desclassificação do participante na prova.

33. Toda a irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo participante, será passível de desclassificação.

34. As provas de 10Km terão duração máxima de 2h (duas horas) e as demais terão duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

34.1 Após o término do tempo de duração das provas acima estabelecido, o participante que não houver completado o percurso deverá retirar o número de peito ou sair do trajeto projetado, podendo ser compelido a fazê-lo em caso de não observação da regra acima estabelecida.

35. Qualquer participante poderá ser submetido a exame *antidoping*, mesmo que a organização não tenha descrito em local algum que o faria.

36. A classificação da Categoria Corrida 10 e 5 Km terá a listagem de classificação dos corredores levando-se em conta o tempo bruto da elite e o tempo líquido dos demais participantes.

36.1 Entende-se por tempo bruto o tempo cravado pela arbitragem no ato da chegada do participante e por tempo líquido o aferido pelo sistema de cronometragem através do "chip" individual.

37. O tempo de apuração utilizado pela organização na prova para dar a classificação dos participantes será efetuado da seguinte forma:

37.1 CATEGORIA CORRIDA 10 Km: Os primeiros três colocados masculino e feminino serão classificados por tempo bruto e os demais participantes da corrida classificada por tempo líquido. Os critérios são aplicados a Categoria Público Geral e Trabalhador da Indústria.

37.2 CATEGORIA CORRIDA 5Km: Os primeiros três colocados masculino e feminino serão classificados por tempo bruto e os demais participantes classificados por tempo líquido. Os critérios são aplicados a Categoria Público Geral e Trabalhador da Indústria, ressaltando que esta categoria receberá apenas troféu.

37.3 CATEGORIA CAMINHADA: O tempo líquido será aferido pelo “chip”, ressaltando que esta categoria é participava, sem pódio ou premiação específica.

38. PREMIAÇÃO:

38.1 EM VALORES E TROFÉUS APENAS PARA A CORRIDA 10Km

Somente receberão premiação em espécie e troféus, o 1º, 2º, 3º colocados masculinos e femininos, por ordem de chegada, a partir do tiro de largada, que tenham passado pelos postos de controle de tempo e arbitragem, inscritos na Categoria Corrida 10 Km – Público Geral e Corrida 10Km – Trabalhador da Indústria.

38.2 A premiação em espécie será feita para a Categoria 10 Km – Público Geral e 10 Km Trabalhador da Indústria serão:

1º Colocado (a) – R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

2º Colocado (a) – R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

3º Colocado (a) – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

*Os Valores que serão divulgados serão os brutos

38.3 Os participantes premiados deverão assinar a minuta do recibo relativo a respectiva premiação, com todos os seus dados para declaração futura no Imposto de Renda, colocando banco, agência, conta corrente de sua titularidade e CPF para posterior depósito.

38.3.1 A minuta do recibo previamente assinada, passará a ter valor de quitação mediante o comprovante do devido depósito bancário.

38.4 Caso a organização do evento opte pela realização do exame *antidoping*, o pagamento da premiação somente será efetuado, após a divulgação dos resultados do exame.

38.5 Caso o(s) premiado(s) se negue(m) a subir ao pódio para receber a premiação (receber o cheque simbólico) realizada pelo cerimonial de premiação, alegando querer receber o pagamento no ato, o(s) mesmo(s) perderá(ão) o direito de recebimento da premiação e do troféu.

38.6 A participação do(a) Atleta na Corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

38.7 Os Atletas deverão observar o trajeto balizado para a corrida, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da Corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) Atleta.

38.8 O(a) Atleta que empurrar o(a) outro(a) Atleta, de modo a impedir sua progressão, será de desclassificado da Corrida.

38.9 O(a) Atleta desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

39. Eventuais recursos contra a classificação das provas deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da prova até 30 minutos após a divulgação do resultado, sob pena de preclusão do seu direito de recorrer.

40. Para Premiação dos participantes vencedores, é obrigatória a apresentação de documento original com foto à Organização da prova.

41. A prova será realizada com chuva ou sol, podendo ser cancelada em caso de ocorrência de catástrofe ou evento que ponha em risco a integridade física dos participantes.

42. Extravio, roubo ou dano em bem material que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso do evento, não serão de responsabilidade dos organizadores e empresas envolvidas na prova.

42.1 Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante, independente de qual for o motivo.

43. O guarda-volumes é um serviço de cortesia oferecido ao participante. O extravio, roubo de material e bens ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o evento não serão de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores e ou apoiadores da prova.

43.1 A Organização do evento, não recomenda que sejam deixados no guarda-volumes, bens tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc. Sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor, devidamente acondicionados.

44. Os resultados da PROVA serão publicados no site: www.pe.sesi.org.br e no site www.soucorredor.com.br.